LEI ORDINÁRIA Nº. 1.607, DE 06 DE MAIO DE 2009.

DÁ NOME A RUA DO MUNICÍPIO.

FERNANDO TOMASELLI, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica denominada de **RUA NOVA TRENTO,** a rua municipal que se inicia no lado par da Rua Francisco Trainotti, com uma extensão de 105 metros, distando pelo lado direito em 68 metros da esquina formada pelas ruas Fancisco Trainotti com a rua Emanuel Agostini..

Art.2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 06 de Maio de 2009.

FERNANDO TOMASELLI
Prefeito de Rio dos Cedros